



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Uiramutã

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Com fulcro no disposto no art. 70 da Constituição Federal, bem como considerando as disposições contidas no art. 75 da Lei 4.320/64, apresenta-se o presente Relatório de Atividades do Órgão de Controle Interno, o qual é parte integrante da Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2024.

O Controle Interno é a unidade administrativa integrante dos sistemas de controles internos da Administração Pública Municipal, incumbida, entre outras funções, de:

1. Atividades de auditoria, monitoramento e acompanhamento e fiscalização;
2. Fiscalizar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de pessoal, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência;

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA
- GESTÃO DE PESSOAL
- GESTÃO DO PATRIMÔNIO
- GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO
- GESTÃO DA CONTABILIDADE

Oportuno salientar que o Controle Interno desta Municipalidade atua com a finalidade de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, em especial no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos bens e recursos públicos.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

O PPA é uma exigência da Constituição Federal de 1988 (artigo 165, §1º) e apresenta seus Componentes fundamentais as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, contemplando todas as suas despesas para os próximos quatro anos de governo.

A Lei Orçamentária contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2024 e no PPA.



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Uiramutã

CONTROLE INTERNO

Verificou-se que foram acompanhadas, pela Chefia do Controle Interno, em 2024, as suplementações e anulações realizadas no período de janeiro a dezembro/2024, bem como todos os processos licitatórios, com a finalidade de garantir a observância dos preceitos legais, em especial no que se refere a execução contábil, financeira, orçamentária, com vistas a garantir a legalidade dos atos praticados.

GESTÃO DE PESSOAL

Verificou-se que foram acompanhadas, pela Chefia do Controle Interno em 2024, as concessões de férias, sendo controlada conforme cronograma do RH;

Verificou-se que foram acompanhadas, pela Chefia do Controle Interno em 2024 que as contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) foram recolhidas em tempo hábil, ou retidas pela Receita Federal do Brasil-RFB.

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Conforme se verificou, com servidores do Setor de Patrimônio, conclui-se que:

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas e;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Verificou-se que foram acompanhadas, pela Chefia do Controle Interno em 2024 que os repasses constitucionais foram realizados dentro das normalidades e das finanças do município;

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

Verificou-se que no exercício de 2024 a Chefia do Controle Interno realizou as seguintes atividades:

- Avaliação da Execução Orçamentária;



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Uiramutã

CONTROLE INTERNO

- Avaliação dos Contratos;
- Avaliação das Licitações;
- Controle Patrimonial;
- Avaliação da legislação Municipal;
- Avaliação da Folha de pagamento;
- Avaliação do Sistema de Tributação.

OBSERVAÇÃO:

O Órgão de Controle Interno atua nas atividades de auditoria, monitoramento e acompanhamento e fiscalização no âmbito das unidades administrativas, gestores e servidores da Prefeitura, atuando, sempre, com vistas a preservação do bem público, em especial para preservar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência.

Uiramutã/RR, 26 de março de 2025.

Edmar Augusto Oreano
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 002/2025